



II.10.1.1 PROJETO DE MONITORAMENTO DE FLUIDOS E CASCALHOS (PMFC)

Solicitação/Questionamento 1: “Considerando que o PMFC ora apresentado foi revisado no âmbito do processo administrativo de fluidos da empresa (Processo Ibama nº 02022.000236/2010-01), sendo aprovada a última revisão que consta naquele processo, solicita-se que seja atualizado o item II.10.1.1 do EIA.”

Resposta/Comentário: O item II.10.1.1 é reapresentado a seguir. O documento corresponde à Revisão 02 do PMFC encaminhada à COEXP/IBAMA no âmbito do Processo nº 02022.000236/2010-01, em resposta ao Parecer Técnico 02022.000565/2015-12 COEXP/IBAMA, através da correspondência GWO-HSE-16-019, datada de 27 de junho de 2016 e protocolada sob o número de protocolo 02022.005056/2016-01. Versão esta, subsequentemente aprovada por esta Coordenação através do Ofício nº 63/2017/COEXP/CGMAC/DILIC-IBAMA, de 27 de julho de 2017.

É esclarecido que a Revisão 02 do PMFC encontra-se em consonância com o determinado nas “Diretrizes para uso e descarte de fluidos de perfuração e cascalhos, fluidos complementares e pastas de cimento nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás natural”, encaminhadas através do Parecer Técnico 02022.000449/2015-30 COEXP/IBAMA, de 28 de agosto de 2015. Ajustes necessários ao documento, em função da publicação da Instrução Normativa Nº 1, de 02 de janeiro de 2018, serão apresentados no âmbito do Processo nº 02022.000236/2010-01 nos prazos estabelecidos pela COEXP/IBAMA.

Solicitação/Questionamento 2: “Conforme pode ser observado nos Ofícios nº 63 e 65/2017/COEXP/CGMAC/DILIC-IBAMA e Parecer Técnico nº 42/2017-COEXP/CGMAC/DILIC, o referido PMFC não possuía mais impeditivos para sua aprovação. Entretanto, ainda se faz necessária a apresentação, no processo administrativo de fluidos, e aprovação do Plano de Amostragem dos Estoques de Baritina e Base Orgânica anteriormente a qualquer atividade pretendida pela empresa. Desta forma solicita-se o envio imediato do plano de amostragem para o processo nº 02022.000236/2010-01.”

Resposta/Comentário: O Plano de Amostragem dos Estoques de Baritina e Base Orgânica, juntamente com as demais informações pendentes acerca dos produtos químicos previstos nas formulações de fluidos de perfuração, fluidos complementares e pastas de cimento a serem utilizadas na presente atividade, foram encaminhadas no âmbito do Processo nº 02022.000236/2010-01, em 20/02/2018, através da correspondência GWO-HSE-18-003.